

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 065 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal ao servidor **GLAUWER DANTON RICARDO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor Nível II Referência Salarial 03, para Professor Nível III Referência Salarial 03, por comprovar Formação em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a nível de Especialização, na área de Educação, em Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

